



DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/2026

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO.  
SR. EUGÊNIO DORZENONI

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante,  
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o  
seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

**Art. 1º-** Fica concedida a “**HOMENAGEM PÓSTUMA**”, ao  
Exmo. Sr. **EUGÊNIO DORZENONI**, em agradecimento pela valiosa dedicação e  
contribuição para o Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º-** A Homenagem Póstuma será entregue a família do  
homenageado em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2026, na sede da Câmara  
Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

ALEXANDRE FELETTI  
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS  
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS  
1º Secretário

ALEX NASS BERUD  
2º Secretário

Assinado digitalmente por ALEX  
NASS BERUD:16003141719  
Data: 10/05/2026 08:29:21

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
FELETTI:08254917701  
Data: 08/05/2026 12:45:37

Assinado digitalmente por DYCKSON  
FREITAS DOS SANTOS:12604255766  
Data: 07/05/2026 16:34:18

Assinado digitalmente por JOAO  
BATISTA DE ASSIS:03152826737  
Data: 07/05/2026 07:36:41

